

Santo André, 16 de junho de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2376/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Para autorizar a entrada na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

